

**LEI N.º 572/2001**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I À VIII, DA LEI N.º 467/99, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica alterado o anexo II da Lei N.º 467/99, incluindo os cargos de Provimento em Comissão de: Mestre de Obras e Coordenador de Escola-Pólo.

**Art. 2.º** - Ficam alterados os anexos III, IV e VI da Lei N.º 467/99, incluindo no cargo de efetivos: Pintor, Bibliotecário, Digitador II, Agente de Posto de Saúde e Chapeador.

**Art. 3.º** - Ficam alterados os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei N.º 467/99, 525/2000 e 549/2000, passando os respectivos anexos a vigorar com as seguintes redações:

**ANEXO II  
QUADRO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO**

<b>Código</b>	<b>Pessoal Externo</b>	<b>Cargos</b>	<b>Quadro</b>
DAS I	2.500,00	Secretário Municipal Assessor de Gabinete	07 01
DAS II	2.000,00	Contador	01
DAS III	1.061,30	Procurador Jurídico	01
DAS IV	550,00	Coordenador	09
DAS V	500,00	Chefe de Departamento Administrador SAAE Mestre de Obras Assessor de Comunicação Secretário da Junta de Serviço Militar – JSM Encarreg. Unidade Municipal Cadastro – UMC Secretária das Escolas Diretor de Escolas	21 01 01 01 01 01 01 03
DAS VI	Nível II – 2,50 Nível III – 3,75 Nível V – 4,50 Nível VI – 5,00	Coordenador/Diretor	08



**ANEXO III**  
**QUADRO DOS CARGOS DE SERVIÇOS AUXILIARES**

Código	Subsídio e Vencimento	Cargos	Horas Semanais	N.º de Vagas
AUX – I	400,00	Mecânico	40	02
AUX – I	400,00	Chapeador	40	01
AUX – II	315,00	Operador de máquinas pesadas	40	06
AUX – III	260,00	Motorista	40	25
		Operador de máquinas leves	40	08
		Auxiliar de Enfermagem	40	25
		Agente Sanitário	40	01
		Carpinteiro	40	02
		Pedreiro	40	02
		Agente de Posto de Saúde	40	02
		Agente da Dengue	40	08
		Padeiro	40	01
		Pintor	40	01
AUX – IV	180,00	Marceneiro	40	05
		Atendente Enfermagem (extinção)	40	06
		Agente Administrativo I	40	08
		Auxiliar de Serviços Gerais	40	27
		Agente do PACS	40	31
		Auxiliar de Saúde	40	10
		Guarda de Endemias	40	10
		Auxiliar Laboratório e Microscopia	40	04
		Auxiliar de Raio-X	40	02
		Auxiliar de Padeiro	40	01
		Auxiliar de Marceneiro	40	05
		Vigia	40	26
Auxiliar de Manut., Limpeza e Nutrição	40	58		

**ANEXO IV**  
**QUADRO DOS CARGOS DE SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO**

Código	Padrão de Vencimento Inicial	Cargos	Horas Semanais	N.º de Vagas
SNM – I	380,00	Escriturária ( em extinção )	40	01
SNM – II	300,00	Técnico Agrícola	40	02
		Técnico em paisagismo	40	01
		Técnico em higiene bucal	40	01
		Técnico em enfermagem	40	02
		Técnico em Raio-X	40	01
		Técnico em laboratório	40	02
		Digitador II	40	02
		Topógrafo	40	01



Prefeitura Municipal de  
**TERRA NOVA**  
DO NORTE  
Novo século, novo rumo. 2001  
2004

Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SNM – III	260,00	Agente Administrativo II	40	15
		Agente de Tributos	40	02
		Digitador	40	03
		Agente Sanitário	40	02
		Bibliotecária	40	02

## ANEXO V QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREAS ESTRATÉGICAS

Código	Padrão de Vencimento Inicial	Cargos	Horas Semanais	Quadro
NSAE – I	A 2.400,00	Médico	40	05
	B 1.800,00		30	03
	C 1.200,00		20	03
NSAE – II	A 1.100,00	Odontólogo	40	02
	B 825,00		30	01
	C 550,00		20	01
NSAE – II	A 1.100,00	Enfermeiro	40	02
	B 825,00		30	01
	C 550,00		20	01
NSAE – III	1.100,00	Bioquímico	40	02
		Assistente Social	40	01
		Fonoaudióloga	40	01
		Fisioterapeuta	40	01
		Administrador	40	01
		Psicólogo	40	01
		Nutricionista	40	01
		Veterinário	40	02
		Agrônomo	40	02

## ANEXO VI QUADRO GERAL – LOTACIONOGRAMA

Classe de Cargos	Código	Horas Sem.	VB Inicial	N.º de Vagas
Diretor Administrativo do Hospital	DAS – II		2.000,00	01
Chefe de Enfermagem	DAS – II		2.000,00	01
Secretário Mun. Agricultura, Ind. Com. e Desenv.	DAS – I		2.500,00	01
Secretário Mun. de Obras e Transportes	DAS – I		2.500,00	01
Secretário Mun. de Economia e Finanças	DAS – I		2.500,00	01
Secretário Mun. de Adm. Coord. e Planejamento	DAS – I		2.500,00	01
Secretário Mun. de Educ., Cultura e Desporto	DAS – I		2.500,00	01
Secretário Mun. de Saúde	DAS – I		2.500,00	01
Secretário Mun. de Assistência Social	DAS – I		2.500,00	01
Assessor de Gabinete	DAS – I		2.500,00	01
Procurador Jurídico	DAS – III		1.061,30	01



Prefeitura Municipal de  
**TERRA NOVA**  
DO NORTE  
2001  
Novo século, novo rumo. 2004

Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Contador	DAS - II		2.000,00	01
Coordenador Contábil	DAS - IV		550,00	01
Coordenador Pedagógico	DAS - IV		550,00	01
Coordenador de Educação Infantil	DAS - IV		550,00	01
Coordenador de Ensino Fundamental	DAS - IV		550,00	01
Coordenador de Ensino Médio	DAS - IV		550,00	01
Coordenador de Ensino Superior	DAS - IV		550,00	01
Coordenador de Saúde Hospitalar	DAS - IV		550,00	01
Coordenador Administrativo	DAS - IV		550,00	02
Coordenador de Saúde Pública Geral	DAS - IV		550,00	01
Coordenador do Departamento de Agropecuária	DAS - V		500,00	01
Chefe do Departamento de Indústria e Comércio	DAS - V		500,00	01
Chefe do Departamento de Assuntos Fundiários	DAS - V		500,00	01
Chefe do Departamento do DEMTRAN	DAS - V		500,00	01
Chefe do Depto. de Desenvolvimento do Interior	DAS - V		500,00	01
Chefe do Departamento de Assuntos Urbanos	DAS - V		500,00	01
Chefe do Departamento de Arrecadação	DAS - V		500,00	01
Chefe do Departamento de Tesouraria	DAS - V		500,00	01
Chefe do Departamento de Orçamento	DAS - V		500,00	01
Chefe Depto. De Licitação, Compras e Patrimônio	DAS - V		500,00	01
Chefe do Departamento de Recursos Humanos	DAS - V		500,00	01
Chefe Depto. De Projetos, Documentos e Arquivos	DAS - V		500,00	01
Chefe do Departamento de Identificação	DAS - V		500,00	01
Chefe do Departamento de Transporte Escolar	DAS - V		500,00	01
Chefe do Departamento Administrativo	DAS - V		500,00	01
Chefe do Departamento de Cultura	DAS - V		500,00	01
Chefe do Departamento de Desporto	DAS - V		500,00	01
Chefe do Departamento de Reabilitação	DAS - V		500,00	01
Chefe Depto. Saúde Preventiva PACS e Endemias	DAS - V		500,00	01
Chefe do Departamento de Assistência Social	DAS - V		500,00	01
Administrador do SAAE	DAS - V		500,00	01
Assessor de Comunicação	DAS - V		500,00	01
Secretário da Junta de Serviço Militar	DAS - V		500,00	01
Encarregado Unidade Municipal Cadastro - UMC	DAS - V		500,00	01
Secretária das Escolas	DAS - V		500,00	01
Diretor de Escola	DAS - V		500,00	03
Mestre de Obras	DAS - IV	40	500,00	01
Mecânico	AUX - I	40	400,00	02
Pintor	AUX - III	40	260,00	01
Chapeador	AUX - I	40	400,00	01
Operador de Máquinas Pesadas	AUX - II	40	315,00	05
Motorista	AUX - III	40	260,00	25
Operador de Máquinas Leves	AUX - III	40	260,00	08
Auxiliar de Enfermagem	AUX - III	40	260,00	25



Prefeitura Municipal de  
**TERRA NOVA**  
DO NORTE  
Novo século, novo rumo. 2001  
2004

Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Carpinteiro	AUX-III	40	260,00	02
Pedreiro	AUX-III	40	260,00	02
Agente da Dengue	AUX-III	40	260,00	08
Padeiro	AUX-III	40	260,00	01
Marceneiro	AUX-III	40	260,00	05
Agente Administrativo I	AUX-IV	40	180,00	07
Auxiliar de Marceneiro	AUX-IV	40	180,00	05
Atendente de Enfermagem ( em extinção )	AUX-IV	40	180,00	06
Auxiliar de Serviços Gerais	AUX-IV	40	180,00	25
Agente do PACS	AUX-IV	40	180,00	31
Auxiliar de Saúde	AUX-IV	40	180,00	10
Guarda de Endemias	AUX-IV	40	180,00	10
Auxiliar de Laboratório e Microscopia	AUX-IV	40	180,00	04
Auxiliar de Raio-X	AUX-IV	40	180,00	02
Auxiliar de Padeiro	AUX-IV	40	180,00	01
Auxiliar de Marceneiro	AUX-IV	40	180,00	05
Vigia	AUX - V	40	180,00	22
Auxiliar de Manutenção, Limpeza e Nutrição	AUX - V	40	180,00	58
Escriturária ( em extinção )	SNM - I	40	380,00	01
Técnico Agrícola	SNM - II	40	300,00	02
Técnico em Paisagismo	SNM - II	40	300,00	01
Técnico em Higiene Bucal	SNM - II	40	300,00	01
Técnico em Enfermagem	SNM - II	40	300,00	02
Técnico em Raio-X	SNM - II	40	300,00	01
Técnico em Laboratório	SNM - II	40	300,00	02
Topógrafo	SNM - II	40	300,00	01
Digitador II	SNM - II	40	300,00	02
Agente Administrativo II	SNM-III	40	260,00	15
Agente de Tributos	SNM-III	40	260,00	02
Digitador	SNM-III	40	260,00	03
Agente Sanitário	SNM-III	40	260,00	02
Médico(a)	NSAE - I	40	2.400,00	05
Médico(a)	NSAE - I	30	1.800,00	03
Médico(a)	NSAE - I	20	1.200,00	03
Odontólogo(a)	NSAE-II	40	1.100,00	02
Odontólogo(a)	NSAE-II	30	825,00	01
Odontólogo(a)	NSAE-II	20	550,00	01
Enfermeiro(a)	NSAE-II	40	1.100,00	02
Enfermeiro(a)	NSAE-II	30	825,00	01
Enfermeiro(a)	NSAE-II	20	550,00	01
Bioquímico	NSAE-III	40	1.100,00	02
Assistência Social	NSAE-III	40	1.100,00	01
Fonodíologa	NSAE-III	40	1.100,00	01
Fisioterapeuta	NSAE-III	40	1.100,00	01



Administrador	NSAE-III	40	1.100,00	01
Psicólogo	NSAE-III	40	1.100,00	01
Nutricionista	NSAE-III	40	1.100,00	01
Veterinário	NSAE-III	40	1.100,00	02
Agrônomo	NSAE-III	40	1.100,00	02
Professor Magistério	PNM - I	01	2,50	120
Professor Licenciatura Curta	PLC - I	01	3,75	30
Professor Licenciatura Plena	PLP - I	01	4,50	30
Professor Pós/Graduado	PPG - I	01	5,00	08
Professor Mestrado/Doutorado	PMD - I	01	5,75	02

**ANEXO VIII**  
**QUADRO - MAGISTÉRIO/NÍVEL SUPERIOR**

<b>Código</b>	<b>Padrão de Vencimento Inicial</b>	<b>Cargos</b>	<b>Quadro</b>
PNM - I	2,50 por h/Aula	Professor Magistério	120
PLC - I	3,75 por h/Aula	Professor Licenciatura Curta	30
PLP - I	4,50 por h/Aula	Professor Licenciatura Plena	20
PPG - I	5,00 por h/Aula	Professor Pós-Graduado	05
PMD - I	5,75 por h/Aula	Professor Mestrado/Doutorado	03

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As contratações dos cargos de: Auxiliares de Serviços Gerais e Vigias realizadas de conformidade com as Leis 467/99 e 475/99, passaram a receber a importância de R\$ 180,00 ( cento e oitenta reais ) mensais.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo no dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e um.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E OITO DIAS  
DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E UM.

*Luiz Cândido de Oliveira*  
Prefeito Municipal

**ANEXO VII**  
**TABELA BÁSICA DE VENCIMENTOS**

**A - Cargos Técnicos, Administrativos e Auxiliares**

Ref.	Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	AUX - I	400,00	420,00	441,00	463,00	486,00	510,00	535,00	561,00	589,00	618,00
2	AUX - II	315,00	330,00	346,00	363,00	382,00	401,00	421,00	442,00	464,00	487,00
3	AUX - III	260,00	273,00	286,00	300,00	316,00	331,00	348,00	365,00	384,00	403,00
4	AUX - IV	180,00	189,00	198,00	208,00	218,00	229,00	241,00	253,00	265,00	279,00
5	SNM - I	380,00	399,00	418,00	439,00	461,00	484,00	509,00	534,00	561,00	589,00
6	SNM - II	300,00	315,00	330,00	347,00	364,00	382,00	401,00	421,00	442,00	464,00
6	SNM - III	260,00	273,00	286,00	300,00	316,00	331,00	348,00	365,00	384,00	403,00
7	NSAE - I A	2.400,00	2.520,00	2.646,00	2.778,00	2.917,00	3.063,00	3.216,00	3.377,00	3.545,00	3.723,00
8	NSAE - I B	1.800,00	1.944,00	2.041,00	2.143,00	2.250,00	2.362,00	2.481,00	2.605,00	2.735,00	2.872,00
9	NSAE - I C	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,00	1.458,00	1.530,00	1.607,00	1.687,00	1.772,00	1.860,00
10	NSAE - II A	1.100,00	1.155,00	1.212,00	1.273,00	1.337,00	1.403,00	1.473,00	1.547,00	1.624,00	1.705,00
11	NSAE - II B	825,00	866,00	909,00	955,00	1.002,00	1.052,00	1.105,00	1.160,00	1.218,00	1.279,00
12	NSAE - II C	550,00	577,00	606,00	636,00	668,00	701,00	737,00	773,00	812,00	853,00
13	NSAE - III	1.100,00	1.155,00	1.212,00	1.273,00	1.337,00	1.403,00	1.473,00	1.547,00	1.624,00	1.705,00

**B - Cargos do Quadro do Magistério/Nível Superior**

Ref.	Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I
A-1	PNM - I	2,50	2,62	2,75	2,89	3,03	3,19	3,35	3,51	3,69
B-1.5	PLC - I	3,75	3,93	4,13	4,34	4,55	4,78	5,02	5,27	5,54
C-2.0	PLP - I	4,50	4,72	4,95	5,19	5,44	5,71	5,99	6,28	6,59
D-2.2	PPG - I	5,00	5,25	5,51	5,78	6,07	6,38	6,70	7,03	7,38
E-2.5	PMD	5,75	6,03	6,33	6,64	6,97	7,31	7,67	8,05	8,45

